

EDITAL PROPPG 64/2024

Seleção De Entrada De Discentes Para o Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Elétrica (Mestrado) - INGRESSO 2025.1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas um total de **20 (vinte)** vagas para candidato(a)s a discentes do PPGEE sendo:

- 1.1.1 **17 (dezesete)** de ampla concorrência e **03 (três)** vagas extras para servidor (es) da UFERSA, distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGEE, conforme item 1.2 deste edital.
- 1.1.2 20% das vagas (**Totalizando 04 vagas**) para ações afirmativas de acordo com Resolução CONSEPE/UFERSA nº 53, de 11 de dezembro de 2023: para estudantes negros/as, indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.
- O(A)s candidato(a)s inscritos nas vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
 - O(A)s candidato(a)s inscrito(s) nas vagas reservadas para ações afirmativas que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, poderão ocupar a vaga de ampla concorrência, assim, outro(a) candidato(a) inscrito nas vagas reservadas para ações afirmativas, se aprovado(a) no processo seletivo, pode ocupar a vaga de ações afirmativas.
 - Na hipótese de não haver número de candidato(a)s aprovado(a)s suficiente para ocupar as vagas reservadas para políticas de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovado(a)s, observada a ordem de classificação.
- 1.1.3 15% das vagas (**Totalizando 03 vagas**) para servidore(a)s da UFERSA de acordo com a Resolução CONSU-NI/UFERSA nº 007/2015, de 23 de setembro de 2015.

Os procedimentos de inscrição e análise da documentação dos grupos sociais para reserva de vaga estarão a cargo de Comissão designada pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA.

1.2. A oferta de vagas referidas no item 1.1 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPGEE, seguindo as limitações abaixo:

- 05 (cinco)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas de Controle e Automação;
- 07 (sete)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Sistemas Elétricos;
- 08 (oito)** vagas para candidatos (as) na linha de pesquisa intitulada de Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado;

- 1.3. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar explicitamente em qual das linhas de pesquisa deseja concorrer a uma vaga no PPGEE. Cada candidato(a) só poderá concorrer em apenas uma linha de pesquisa.
- 1.4. Caso uma ou mais vagas referidas no item 1.2 deste edital não seja(m) preenchida(s) após o processo de seleção, o PPGEE poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um(a) candidato(a) suplente que concorreu para outra Linha de Pesquisa, sempre obedecendo à ordem de classificação dos suplentes para ocupar a vaga ociosa. A vaga somente será preenchida se, após o convite do PPGEE, houver concordância formal do(a) candidato(a) convidado(a), e após os docentes da linha de pesquisas informarem que não aproveitarão nenhum suplente desta linha.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo de seleção serão matriculados(as) no semestre letivo referente a este edital, considerando o calendário da Pós-Graduação da Ufersa.
- 1.6. Poderão se inscrever candidatos(as) que tenham concluído um dos seguintes cursos:
 - 1.6.1. Bacharelado na área de Engenharias IV (Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle Automação, Engenharia da Computação, Engenharia Biomédica).
 - 1.6.2. Bacharelado em Ciências da Computação ou Engenharia de Software.
 - 1.6.3. Bacharelado em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Materiais.
 - 1.6.4. Bacharelado em Engenharia da Produção, Civil, Química ou Têxtil.
 - 1.6.5. Bacharelado ou licenciatura em Física, Matemática ou Química.
 - 1.6.6. Superior tecnológico em Telemática, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Eletromecânica, Mecatrônica, Energias Renováveis, Automação Industrial.
 - 1.6.7. Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou Ciência e Tecnologia, ou áreas afins.
- 1.7. A decisão final sobre o preenchimento das vagas e sobre a distribuição de orientação nas Linhas de Pesquisa do PPGEE é feita pela Comissão de Seleção do PPGEE e homologada pelo Colegiado do Programa.

2. DAS VAGAS RESERVADAS

- 2.1. São considerados negro(a)s (preto(a)s e pardo(a)s) o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem como tal no ato da inscrição conforme os requisitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE e, para inscrição, deverão anexar no processo seletivo:
 - 2.1.1. Autodeclaração devidamente preenchida e assinada (**Anexo IV**)
- 2.2. São considerados indígenas o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem e, para a inscrição, deverão anexar no processo seletivo:
 - 2.2.1. Autodeclaração devidamente preenchida e assinada (**Anexo IV**)
 - 2.2.2. Declaração da liderança da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial emitido há pelo menos 5 (cinco) anos
 - 2.2.3. Declaração de associação certificada pela Fundação Palmares
- 2.3. São considerados quilombolas o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem e deverão anexar no processo seletivo os documentos:

- 2.3.1. Autodeclaração devidamente preenchida e assinada (**Anexo IV**)
- 2.3.2. Declaração da liderança ou registro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou de agência equivalente com reconhecimento oficial emitido há pelo menos 5 (cinco) anos
- 2.4. São consideradas pessoas com deficiência o(a)s candidato(a)s que se autodeclararem e que se enquadrem nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.
- 2.4.1. No ato da inscrição, o(a)s candidato(a)s deverão anexar a autodeclaração devidamente preenchida e assinada (**Anexo IV**) informando a deficiência que apresenta, se necessita de quais adaptações serão necessárias para a realização das provas, que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade analisados por equipe multiprofissional, com o auxílio da CAADIS/UFERSA
- 2.5. Candidato(a)s de outros grupos em situação de vulnerabilidade social:
 - 2.5.1. O(A) optante transexual terá garantido(a), no ato da inscrição, o uso do nome social durante todo o processo de listagem de candidaturas e tratamento pessoal, sendo que o nome de registro deverá ser apresentado para conferência da documentação.
 - 2.5.2. O(A) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para outros grupos em situação de vulnerabilidade social deverá entregar, no ato da inscrição, documento de autodeclaração (**Anexo IV**)
- 2.6. A comissão de heteroidentificação da UFERSA poderá ser consultada em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade
- 2.7. O(A) candidato(a) inscrito(a) na modalidade de reserva de vagas, ou de vagas adicionais (servidores da UFERSA), quando ausente e/ou incompleto o documento comprobatório para concorrer a vaga reservada/adicional, tendo a documentação restante enviada, será automaticamente candidato(a) a uma das vagas da ampla concorrência

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no período informado no calendário deste edital (https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S). As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGEE: <https://ppgee.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.
- 3.2. São exigidos os seguintes documentos para o preenchimento do formulário de inscrição online:
 - a) Formulário de inscrição (**ANEXO I**) preenchido;
 - b) Uma foto 3x4 recente;
 - c) Documento de Identificação com foto: (a) Carteira de Identidade, Motorista, funcional ou afim, que seja válida em todo território nacional. Não será aceita carteira de estudante. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar à página de identificação de seu passaporte;
 - d) CPF: (a) Para os candidatos com CPF na Carteira de Identidade, ou outro documento de Identificação, anexar o mesmo documento uma segunda vez. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - e) Comprovante de Quitação Eleitoral **ATUALIZADO**: (a) Emitido no site do TSE, TRE, ou diretamente por um Cartório eleitoral. (b) CANDIDATO ESTRANGEIRO deve anexar a página de identificação de seu passaporte;
 - f) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação que o(a) candidato(a) concluiu, **apenas do curso a ser usado para inscrição e para cálculo da pontuação. Candidatos de cursos de segundo ci-**

clo podem adicionar o histórico do curso **ainda não concluído** para cálculo da pontuação das disciplinas cursadas.

- g) Diploma de curso superior, ou documento equivalente referente ao item anterior. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. O candidato(a) graduando(a) deve anexar um comprovante informando que o mesmo se encontra apto a obter o diploma. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando(a) for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, conforme item 1.6 desse edital;
- h) Para o(a)s candidato(a)s COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UFERSA **será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015;**
- i) Para candidato(a)s que estejam concorrendo as vagas referentes às ações afirmativas, as referidas documentações descritas no item 2 deste edital
- j) Anexar os itens a seguir, reunidos em um único arquivo em formato pdf: 1º) Tabela para pontuação na prova de títulos (Anexo II do edital), **devidamente preenchida e assinada;** 2º) Curriculum Vitae (conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq) atualizado, não será aceito currículo que não esteja cadastrado na plataforma Lattes; 3º) Cópias dos documentos comprobatórios (não precisa ser autenticado), conforme declaradas na tabela para pontuação na prova de títulos (Anexo II do edital), além dos documentos acima identificados;

3.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 3.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a), cabendo recurso neste caso.

3.4. Os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGEE sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet conforme calendário deste edital. O(A) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido, poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias a contar da data de divulgação do resultado.

3.5. O endereço para dúvidas sobre o processo de inscrição dos (as) candidatos (as) é:

Contatos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Fone: (84) 3317-8313

E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

ppgee@ufersa.edu.br

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo seletivo será realizado respeitando as seguintes etapas:

a) **Primeira etapa:** Entrevista com o(s) orientador(es) pretendido(s), ou indicação competente:

- a. O dia e horário das entrevistas serão designados pelos respectivos orientadores sugeridos no **Formulário de Inscrição (ANEXO I)**, bem como se a entrevista será de forma **PRESEN-**

CIAL ou **REMOTA**. Essas informações constarão na página oficial do processo seletivo de acordo com o calendário do presente Edital;

- b. A Entrevista tem caráter **eliminatório**, podendo o(a) candidato(a) obter os seguintes conceitos: **CLASSIFICADO(A)** ou **NÃO CLASSIFICADO(A)**;
- c. As entrevistas que ocorrerão de maneira **REMOTA** serão gravadas;
- d. Haverá duas etapas de entrevistas: a primeira será com a primeira opção de orientador sugerido e, caso o(a) candidato(a) **não** seja classificado(a), ocorrerá a segunda etapa com a segunda sugestão de orientação, de acordo com o calendário deste Edital;

b) **Segunda etapa**: Análise da produção técnico-científica (Prova de Títulos) constante no Currículo Lattes e que deverão estar declaradas com o preenchimento da Planilha de Pontuação, conforme o **ANEXO II**.

- a. A produção técnico-científica somente será avaliada se o(a) candidato(a) obter o conceito **CLASSIFICADO(A)** no processo de entrevista.

4.2. A pontuação do(a) candidato(a) será atribuída da seguinte forma:

- a) Conceito da entrevista para correção da Prova de Títulos;
- b) Prova de Títulos (PT), devidamente preenchida pelo candidato, sob pena de zerar este item, variando de 0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3. Será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos e, para os(as) demais candidato(a)s, serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação de cada candidato(a)s. Não serão aceitos Títulos que não constem no **ANEXO II, ou item 1.6**, deste edital.

4.4. Todos os documentos relativos à comprovação aos Títulos deverão ser anexados no ato da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos documentos referente aos Títulos e toda documentação exigida para realização da inscrição.

4.5. O valor da nota final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidato(a)s aprovados para cada linha de pesquisa de candidato(a) referida no item 1.1 deste edital, ordenada por ordem decrescente do valor obtido na nota final.

4.6. Dentro de cada linha de pesquisa de candidato(a) referida no item 1.2 deste edital, serão classificados(as) e terão direito às vagas do PPGEE, o(a)s candidato(a)s que obtiverem maior valor da nota final, respeitando-se o disposto no item 1.2.

4.7. Em caso de empate no valor da nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: Desempenho Acadêmico de Graduação na Instituição de origem do Egresso;

4.8. A divulgação da Lista Provisória com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s classificado(a)s para cada linha de pesquisa de candidato(a) referidos nos itens 1.1 e 1.2 deste edital, e o(a)s respectivo(a)s candidato(a)s suplentes, ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no site da PROPPG/UFERSA na internet.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Após a divulgação dos resultados, será facultado ao candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício assinado pelo(a) candidato(a) e dirigido ao PPGEE nos prazos estabelecidos neste edital.
- 5.2. Desde que se cumpra o disposto no item 5.1 deste edital, esse ofício deverá ser enviado para o PPGEE através do e-mail ppgee@ufersa.edu.br. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 01 (um) dia e respondidos ao (s) candidato(a)s, individualmente.
- 5.3. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes do (s) candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada categoria de candidato(a) e cada linha de pesquisa deste edital, bem como o (s) respectivo (s) candidato(a)s suplentes, ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGEE, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.
- 6.2. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGEE, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.
- 6.3. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital **não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGEE não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a)**. As bolsas, quando disponíveis, serão distribuídas aos discentes regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e do Colegiado do PPGEE, pela comissão de bolsas.
- 6.4. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEE.

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	30/12/2024
Inscrições online	30/12/2024 a 30/01/2025
Homologação das inscrições	01/02/2025
Interposição de Recurso	02/02/2025 a 03/02/2025
Resultado final das inscrições	05/02/2025
Cronograma de Entrevistas (1ª Etapa)	07/02/2025
1ª Etapa de Entrevistas	10/02/2025 a 12/02/2025
Resultado da 1ª Etapa	13/02/2025
Cronograma de Entrevistas (2ª Etapa)	14/02/2025
2ª Etapa de Entrevistas	17/02/2025 a 19/02/2025
Resultado Preliminar	21/02/2025
Interposição de recursos	22/02/2025 a 23/02/2025
Divulgação do Resultado Final	03/03/2025
Matrículas	10/03/2025 a 14/03/2025

Mossoró (RN), 30 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa



EDITAL PROPPG 64/2024

Seleção de Discentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
(Mestrado) - INGRESSO 2025.1

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Desejo concorrer as vagas de:			
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência			
<input type="checkbox"/> Servidores da UFERSA			
<input type="checkbox"/> Reserva de vagas: destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.			
DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Nome Social (se aplicável):			
Data de nascimento:		Nacionalidade:	Local de nascimento (Cidade/UF):
Como você se identifica?	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Outro:
	<input type="checkbox"/> Não binário	<input type="checkbox"/> Transgênero	<input type="checkbox"/> Prefiro não responder
Como você se declara?	<input type="checkbox"/> Amarelo	<input type="checkbox"/> Branco	<input type="checkbox"/> Outro:
	<input type="checkbox"/> Preto/Pardo	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Prefiro não responder
E-mail:		CPF:	
RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Estado Civil	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> Divorciado(a)	<input type="checkbox"/> Solteiro(a)
	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Prefiro não responder
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone/Celular:			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Status empregatício atual	<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Contrato ou temporário	<input type="checkbox"/> Outro:
	<input type="checkbox"/> Não tenho	<input type="checkbox"/> Integral	<input type="checkbox"/> Meio período

Necessidade de liberação para cursar: Sem liberação Liberação total Liberação parcial

INFORMAÇÕES PARA ENTREVISTA

Primeira Sugestão de Orientador (**Obrigatória**):

Segunda Sugestão de Orientador* (**Opcional**):

Linha de Pesquisa

- Sistemas de Controle e Automação
- Sistemas Elétricos
- Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Quando o edital de bolsas for aberto, pretende concorrer à Bolsa? Sim Não

***O(A) candidato(a) que optar por não sugerir uma segunda opção de orientador participará apenas da primeira etapa de entrevistas. Caso não seja classificado(a), este será o resultado final da entrevista, sem direito a participação na segunda etapa.**

***Caso o(a) candidato(a) opte por preencher a segunda sugestão de orientador, ele(a) terá direito à participação na segunda etapa de entrevistas caso não seja classificado(a) na primeira etapa.**

Declaro ter conhecimento do edital de seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas em edital.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL PROPPG 64/2024

Seleção de Discentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
(Mestrado) - INGRESSO 2025.1

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA
<input type="checkbox"/> Sistemas de Controle e Automação
<input type="checkbox"/> Sistemas Elétricos
<input type="checkbox"/> Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado
PONTUAÇÃO TOTAL:

NOTA: O FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A), SOB PENA DE ZERAR ESTE ITEM.

	Critérios	Pontos	Pontos obtidos
1	Título de Graduação (Apenas um diploma de Graduação a ser indicado pelo discente será usado neste item)		
	Cursos de graduação na área de Engenharias IV	10,0	
	Cursos de Graduação em: Bacharelado em Ciências da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia da Produção, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Têxtil	8,0	
	Curso de Bacharelado, ou licenciatura, em Física, Matemática, Química	6,0	
	Curso superior Tecnológico em Telemática, Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Eletromecânica, Mecatrônica, Energias Renováveis, Automação Industrial, curso Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação ou Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	4,0	
2	Histórico escolar (do diploma usado no item 1 do Anexo I)		
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso = ou > a 8,0	10,0	
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso > 7,0 e < 8,0	5,0	
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de	3,0	

	origem do Egresso = ou > 6 e < 7,0		
	Desempenho Acadêmica de Graduação na Instituição de origem do Egresso < 6,0	Eliminado	
3	Atuação profissional (Máximo 15) - (últimos 5 anos)		
	Atuação como Monitor (por semestre)	1,0	
	Atuação como bolsista de iniciação científica p/ semestre	1,5	
	Atuação como membro de projeto de pesquisa p/ semestre* *Não cumulativo com o item anterior	1,0	
	Atuação como bolsista de extensão ou PET p/ semestre	1,5	
	Atuação como membro de projeto de extensão (ou PET) p/semestre* *Não cumulativo com o item anterior	1,0	
4	Produção científica na área de Engenharias IV (últimos 5 anos)		
4.1	Artigos Científicos	Por item	
	Artigo científico publicado em periódico com qualis A CAPES vigente (Máximo 1 artigo) B – 15 pontos	30,0	
	Artigo científico publicado em periódico com qualis B CAPES vigente (Máximo 1 artigo)	15,0	
4.2	Trabalhos publicados em eventos		
	Publicação de artigo em evento internacional	3,0	
	Publicação de artigo em evento nacional	2,0	
	Publicação de resumo em evento internacional	1,0	
	Publicação de resumo em evento nacional	0,8	
	Publicação de artigo ou resumo regional ou local	0,4	
5	Participação em eventos na área do programa (máximo 8 pontos)		
	Participação como palestrante	4,0	
	Participação com apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais (máximo três por evento)	0,8	
	Participação com apresentação de trabalhos em eventos locais/regionais (máximo três por evento)	0,5	
	Participação em eventos científicos (nacionais/internacionais)	0,3	
	Participação em Simpósios/conferências (Locais/regionais)	0,2	
6	Desenvolvimento de produto ou processo		
	Produto ou processo desenvolvido com patente submetida na área do Programa (Máximo 1)	30,0	
	Registro de Software (Máximo 1)	10,0	
TOTAL			

OBSERVAÇÃO: ESTE ANEXO II DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PELO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



EDITAL PROPPG 64/2024

Seleção de Discentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
(Mestrado) - INGRESSO 2025.1

ANEXO III

DOCENTES PERMANENTES, QUANTIDADE DE VAGAS DE **ORIENTAÇÃO**, CONTATO E
TEMÁTICAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: <i>Sistemas de Controle e Automação</i>		
Orientador	Contato	Temáticas de Pesquisa
Ivan Mezzomo (Currículo Lattes) 1 VAGA	imezzomo@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Controle Inteligente Baseado em Lógica FuzzyMétodos Numéricos para Planejamento de Trajetórias em Robôs Autônomos
Leiva Casemiro Oliveira (Currículo Lattes) 1 VAGA	leiva.casemiro@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Estudo e desenvolvimento de sensores e biossensores inteligentes
Marcus Vinicius Silvério Costa (Currículo Lattes) 1 VAGA	marcus.costa@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Controle Aplicado a Eletrônica de PotênciaControle Inteligente usando heurísticasControle aplicado a estabilização de sistemas de potência
Thadeu Ribeiro Benicio Milfont (Currículo Lattes) 1 VAGA	thadeuribeiro@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Controle Inteligente Baseado em Lógica FuzzyControle de sistemas robóticos utilizando grafos fuzzy em ambientes com incertezasOtimização de trajetórias em sistemas autônomos utilizando análise com Método de Tomada de Decisão em grafos Fuzzy



Linha de Pesquisa: <i>Sistemas Elétricos</i>		
Orientador(a)	Contato	Temáticas de Pesquisa
Adriano Aron Freitas de Moura (Currículo Lattes) 1 VAGA	adrianoaron@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Integração de sistemas de energia eólica na rede elétrica: análise, modelagem, controle e simulaçãoRequerimentos de sistemas de potência para inversores formadores de redeModelagem e controle de inversores formadores de redeControle de inversores seguidores de rede e controle de inversores formadores de redeParalelismo de inversoresRessonância subsíncrona com Turbinas eólicas do tipo III/ Controle de Turbinas eólicas tipo III formadoras de redeModelagem dinâmica do DFIG no domínio de LaplaceControle de Turbinas Eólicas tipo III em situações de desequilíbrio na rede elétricaControle, análise, modelagem e simulação de Turbinas eólicas tipo I, II e IIIControle, análise, modelagem e simulação de Turbinas eólicas tipo IVSimulações com o software ATP-EMTP
Ednardo Pereira da Rocha (Currículo Lattes) 1 VAGA	ednardo.pereira@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Análise e simulação de sistemas de geração de energia com armazenamento de energiaEstimação de estado aplicada em redes de distribuição de energia elétrica;Métodos de localização de faltas em redes de distribuição;Modelagem e simulação de redes de distribuição com geração distribuída
Elmer Rolando Llanos Villarreal (Currículo Lattes) 1 VAGA	elmerllanos@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Acionamento de Máquinas Sem mancais e aplicaçõesControle de Sistemas por MicroprocessadoresEstudos de Técnicas de Controle de Sistemas Fotovoltaicos Autônomos acoplados a MicrogridAcionamento para Controle e Automação
Olympio Cipriano da Silva Filho (Currículo Lattes) 1 VAGA	olympio.cipriano@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Modelagem e projeto de conversores de potência: CA/CC, CC/CC, CC/CA e CA/CAModelagem de packs de baterias para veículos elétricos
Romênia Gurgel Vieira (Currículo Lattes) 1 VAGA	romenia.vieira@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">Deteção e diagnósticos de faltas em sistemas fotovoltaicos;Modelagem de sistemas fotovoltaicosDesenvolvimento de algoritmos de avaliação contínua e deteção de faltasEstudos sobre a ocorrência de faltas em sistemas fotovoltaicos



<p>Victor de Paula Brandão Aguiar (Currículo Lattes) 1 VAGA</p>	<p>victor@ufersa.edu.br</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento energético: impacto dos motores elétricos e índices mínimos de rendimento (MEPS)• Avaliação técnico econômica de ações de eficiência energética• Técnicas para aumento do rendimento de motores elétricos• Análise de motores elétricos por circuito equivalente e por elementos finitos• Ensaio para determinação do rendimento de motores elétricos• Análise do custo do ciclo de vida de equipamentos e sistemas• Eficiência energética em edificações• Eficiência energética em sistemas motrizes industriais• Energias renováveis: usinas termossolares• Energias renováveis: usinas eólicas offshore• Energias renováveis: aplicações de hidrogênio verde e regulamentação• Modelagem de sistemas motrizes industriais• Qualidade de energia elétrica• Transformadores de potência: da construção a energização/manutenção• Transformador piezoelétrico/Motor ultrassônico linear/Sensores de corrente especiais
--	-----------------------------	---



Linha de Pesquisa: Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado

Orientador(a)	Contato	Temáticas de Pesquisa
Antonio Sergio Bezerra Sombra (Currículo Lattes) 1 VAGA	sombra@ufc.br	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de Antenas Ressonadoras Dielétricas (DRAs)• Estudo e desenvolvimento de materiais para aplicações em dispositivos de micro-ondas
Francisco de Assis Brito Filho (Currículo Lattes) 1 VAGA	francisco.brito@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de circuitos integrados para comunicação e processamento• Estudo de soluções embarcadas para tecnologias IoT, WBAN e WPAN• Circuitos e sistemas de radiofrequência e dispositivos de micro-ondas para aplicações médicas e agricultura• Desenvolvimento de Circuitos e Sistemas de radiofrequência utilizando Radio Definido por Software• Inteligência artificial aplicada na otimização do projeto de circuitos integrados para comunicação e em aplicações do eletromagnetismo• Detecção e Monitoramento do Câncer de Mama utilizando micro-ondas• Circuitos integrados de micro-ondas aplicados à computação quântica



<p>Humberto Dionísio de Andrade</p> <p>(Currículo Lattes)</p> <p>1 VAGA</p>	<p>humbertodionisio@ufersa.edu.br</p>	<ul style="list-style-type: none">• Estudo de soluções embarcadas para tecnologias IoT, WBAN e WPAN;• Soluções através de tecnologias e-têxteis aplicadas em sistemas de comunicação;• Solução através de uso de tecnologia sem fio aplicadas em bioengenharia e biomedicina;• Estudo de propagação de comunicações sem fio do tipo: Tv Digital, 2,45 GHz e 5,8GHz;• Desenvolvimento de solução através do uso de FSS (Superfície Seletiva em Frequência);• Desenvolvimento de novos dispositivos aplicados para tecnologia 5G;• Estudo e desenvolvimento de novos materiais aplicados na faixa de frequência de micro-ondas e sistemas espaciais;• Estudo e mapeamento de campos elétricos e magnéticos em sistemas elétricos de potência;• Estudo e mapeamento de campos elétricos e magnéticos de sistemas de comunicação (FM, TV digital, celulares e tecnologias sem fio em geral);• Estudo e impactos de Radiações não ionizantes aplicados em ambientes urbanos e indoor;• Desenvolvimento de sensores e soluções/sistemas embarcados aplicados na agricultura de precisão;
<p>Idalmir de Souza Queiroz Júnior</p> <p>(Currículo Lattes)</p> <p>1 VAGA</p>	<p>idalmir@ufersa.edu.br</p>	<ul style="list-style-type: none">• Estudo de soluções embarcadas para tecnologias IoT, WBAN e WPAN• Desenvolvimento de sistemas de medição de variáveis de processos e parâmetros eletromagnéticos• Soluções de problemas de bioengenharia e biomedicina através de eletromagnetismo aplicado e materiais aplicados• Desenvolvimento de novos dispositivos em micro-ondas aplicados para tecnologia 5G• Estudo e desenvolvimento de novos materiais aplicados na faixa de frequência de micro-ondas• Desenvolvimento de Antenas de Microfita, Antenas Reconfiguráveis, Antenas com Metamateriais• Desenvolvimento de Antenas Ressonadoras Dielétricas (DRAs)• Desenvolvimento de sensores e dispositivos de RF para agricultura de precisão



<p>Isaac Barros Tavares da Silva</p> <p>(Currículo Lattes)</p> <p>1 VAGA</p>	<p>isaac.barros@ufersa.edu.br</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de novos materiais para aplicações em engenharias• Desenvolvimento de Antenas e Superfícies Seletivas em Frequência• Produção e aplicação de materiais piezoelétricos, magnéticos, dielétricos, biocompatíveis e biodegradáveis• Estudos de mobilidade eletrônica em semicondutores• Materiais aplicados à motores e transformadores• Desenvolvimento sensores e sistemas de telemetria• Soluções de problemas de bioengenharia, biomedicina, engenharia mecânica, civil, química (e demais) através de eletromagnetismo aplicado e materiais aplicados• Dispositivos em micro-ondas para tecnologia 5G
<p>José Patrocínio da Silva</p> <p>(Currículo Lattes)</p> <p>1 VAGA</p>	<p>patroc@dee.ufm.br</p>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de novos dispositivos de comunicação aplicado em micro-ondas• Óptica, fotônica, eletromagnetismo aplicado: antenas, guias de ondas e dispositivos fotônicos
<p>Samanta Mesquita de Holanda</p> <p>(Currículo Lattes)</p> <p>1 VAGA</p>	<p>samanta.holanda@ufersa.edu.br</p>	<ul style="list-style-type: none">• Materiais aplicados à Radiofrequência• Antenas de Microfita• Antenas têxteis• Dispositivos aplicados à WBAN



DOCENTES COLABORADORES E QUANTIDADE DE VAGAS DE **COORIENTAÇÃO**, CON-
TATO E TEMÁTICAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: <i>Sistemas de Controle e Automação</i>		
Coorientadora	Contato	Temáticas de Pesquisa
Rosana Cibely Batista Rego (Currículo Lattes) 0 VAGAS	rosana.rego@ufersa.edu.br	<ul style="list-style-type: none">• Aprendizagem por Reforço para Aplicações em Sistemas de Controle;• Controle inteligente

Linha de Pesquisa: <i>Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicado</i>		
Coorientador	Contato	Temáticas de Pesquisa
Gabriel Gonçalves Machado (Currículo Lattes) 0 VAGAS	G.Machado@ulster.ac.uk	<ul style="list-style-type: none">• Superfície seletivas em frequência inteligentes• Absorvedores de micro-ondas• Metamateriais aplicados• Antenas• Propagação de ondas eletromagnéticas



EDITAL PROPPG 64/2024

Seleção de Discentes para o Programa Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
(Mestrado) - INGRESSO 2025.1

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)S INSCRITO(A)S PARA AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Para fins no disposto na [Resolução CONSEPE/UFERSA nº 53, de 11 de dezembro de 2023](#), que dispõe sobre a política de ações afirmativas da Ufersa, a qual determina a reserva de 20% das vagas em Programas de Pós-Graduação da Ufersa para candidato(a)s negro(a)s (preto(a)s / pardo(a)s), indígenas, quilombolas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, refugiados e solicitantes de refúgio e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

Eu, _____, titular do RG nº _____, expedido em ___/___/___, pelo órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo de Discentes do PPGEE-UFERSA, **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:

<input type="checkbox"/> Preto(a)	<input type="checkbox"/> Pardo(a)	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Quilombola
<input type="checkbox"/> Deficiente (especificar):			
<input type="checkbox"/> Outros (especificar):			

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Assinatura do(a) declarante